PMC/CPL
PROT.
FL. 70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.049/2023 - PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023-PMC

Aos 12 dias do mês de Março do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2023-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAS E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA,** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

E. V. C. DA SILVA, com sede em Muaná/PA na Avenida José Ferreira Teixeira, Nº 05, Bairro Centro inscrita no CNPJ sob o nº 42.417.729/0001-08, representada neste ato por **Ellen Vitória Costa da Silva**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 7486941 SSP/PA e CPF nº 048.170.172-95.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAS E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2023-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser

PMC/CPL
PROT.
FL. 71

formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 049/2023-PMC, como segue:

TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 07.679.989/0001-50							
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**MODELO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	GANDOLA TÁTICA 01- ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA GANDOLA: Confeccionada em tecido em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP PSP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 220 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. 02 – ESPECIFICAÇÕES DA GANDOLA TÁTICA – com comprimento indo até a região glútea; mangas comprida com reforço de 30 mm na extremidade; costura dupla e fecho de gola ;mangas comprida com Bandeira do Município de Cametá/PA bordada na própria peça na lateral da manga direita, brasão da guarda bordado na própria peça na lateral da manga esquerda, ambos à distância de 3,5 cm entre a junção da costura da manga com platina; identificação com fator RH bordado para costurar acima do bolso no lado direito; reforço no cotovelo em X; gola esporte entretelada e pespontada, fechada pelo prolongamento do pé de gola, em forma de uma platina, através de botão caseado na horizontal; vista pespontada, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista entre os botões; platina com pespontado duplo nos ombros medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento, 02 bolsos quadrados tipo sacola, com prega macho externa ao centro, fixados na	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 320,00	R$ 51.200,00

PMC/CPL
PROT.
FL.

	parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechados por dois botões embutidos em cada bolso ou velcro; traseira em pala dupla com 13 cm de altura com reforço em X, prega macho a 5 cm do fim da pala. Costuras para fechamento de ombros, mangas e laterais, em máquina interlock com bitola mínima de 08 mm (fixação e fechamento); costuras para fixação da gola e pesponto da vista em máquina reta de 01 agulha ponto fixo; costuras para fixação de platinas, potinholas, pala, punhos e reforços, pesponto das mangas, em máquina reta de 02 agulhas paralelas ponto fixo; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades da boca dos bolsos, das portinholas e nas extremidades do interlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após a costura das bainhas prontas; pontos de 3,0 a 3,5 cm em todas as costuras e overlock. Padrão GM Cametá.						
2	CALÇA TÁTICA 01 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA CALÇA: Confeccionada em tecido em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP PSP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 220 g/m2 (com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. 02 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo velcro ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo oito passadores simples, de 5,5 cm cada dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com fechamento através	ROTA	ROTA	UNID	160	R$ 106,00	R$ 16.960,00

PMC/CPL
PROT.
FL. 73

	de zipper caseados na horizontal e reforço de ganchos (ou travetes); trazeira reforço no fundo e no joelho em X com espuma em alta pressão; 02 bolsos tipo faca, fixados na parte superior da frente , com prega macho externo no centro, 02 bolsos fixados na parte superior traseira interno com lapela e 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sanfona chapado com lapela, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado 04 furos de 15 mm de diâmetro na cor preta; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão GM Cametá.						

PMCICPL
PROT.
FL. 74

3	CAMISAS DE ALGODÃO 01 - ESPECIFICAÇÕES DA CAMISA - Camiseta confeccionada em malha fria com a nova TECHNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor branca, manga esquerda com a estampa da Bandeira do Município de Cametá/PA, estampado no peito esquerdo o brasão da guarda municipal do município de Cametá/PA e do lado direito o nome de identificação do agente de segurança, material em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispondo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 65,00	R$ 10.400,00
4	GORRO AJUSTÁVEL (BONÉ DE BICO) 01 - ESPECIFICAÇÕES - Tecido TECHNO RIP STOP de cor AZUL MARINHO com distintivo da Guarda Municipal de Cametá/PA	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 40,00	R$ 6.400,00
5	GORRO DE SELVA 01 - ESPECIFICAÇÃO GORRO DE SELVA: Produzido em tecido Rip Stop na cor azul marinho; aba Circular Medindo 5cm de Largura; aba do lado direito fixada junto a copa (ficando Levantada); possui um fecho de contato Fêmea (lado Macio) na cor azul marinho, medindo 3,5 de largura e 4,5 de comprimento, com distintivo da Guarda Municipal de Cametá/PA na parte frontal; víeis (queixeira) para ajuste na área do queixo no mesmo tecido do Gorro; medindo 0,5cm de largura e 25,0 cm de Comprimento (aproximadamente) com as pontas dobradas e fixadas por costura, formando alças por onde cada víeis passara, formando um nó que possibilita o ajuste.	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 43,00	R$ 6.880,00

PMCICPL
PROT.
FL. 75
CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	CINTO DE GUARNIÇÃO COM FIVELA 01 - ESPECIFICAÇÕES - Material em Lona na cor azul matinho com fivela na cor preto e gravação.	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 59,00	R$ 9.440,00
7	COTURNO TÁTICO PLUS TECH COR PRETA 1. OBJETIVO A) O presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de COTURNO TÁTICO e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento. B) Coturno Tático confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc.., com espessura mínima de 2,0 mm, cano e lingüeta em tecido plano náilon/poliamida (Cordura ou similar), forrado internamente em poliamida/poliester, fechamento em atacador e ziper, ilhoses, palmilha de montagem anti perfuração não metalica, palmilha de limpeza em látex e solado tri componente. 2. DESCRICÃO 2.1. CABEDAL, couro bovino de 1a qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento liso HIDROFUGADO; Especificações: Cor e estampa /Cor preta, estampa lisa, Defeitos Isento de defeitos, Espessura Mínimo 2,0mm, Resistência à tração Mínimo 15Mpa, Alongamento percentual Mínimo 40%, Ph pH min. 3,5 ; cifra dif. Máx. 0,7, Absorção de água Apos 60 minutos - Máximo 0,2g, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Teor de graxa 3 a 8%, Óxido de cromo Mínimo de 3%, Permeabilidade ao vapor de água Mínimo 0,8mg/cm2h, Coeficiente de vapor de água Mínimo 15mg/cm. 2.2. CANO; em tecido plano náilon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), na cor preta. Especificações do tecido plano / náilon: Gramatura 32g/m2 ± 5%, Força de rasgamento mínimo 90 N, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Absorção de água. Após 60 minutos	ATALAIA	ATALAIA	UNID	160	R$ 278,00	R$ 44.480,00

PMCICPL
PROT.
FL. 76

	- máximo 0,2g, Permeabilidade ao vapor de água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm2h mínimo 20 mg/cm. 2.3. FORRO DO CANO E DA LINGUETA, em 15% poliamida \85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:Especificações do forro: Espessura 3,10 mm ± 5%, Gramatura -ASTM D3776 470g/m2 ± 5%, Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos, Força de rasgamento mínimo 175 N, Permeabilidade ao vapor de água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm2h mínimo 20 mg/cm. 2.4. LINGUETA; em tecido plano náilon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), deverá ser confeccionada no mesmo material do item 2.2 seguindo todas as especificações do mesmo. A altura da lingueta deverá ser, no mínimo até a altura final do cano. 2.5. BIQUEIRA; lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados. 2.6. CONTRAFORTE; material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente, revestido em couro pelo lado externo e internamente em não tecido de microfibra, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações: Especificações do forro do contra forte Espessura 1,30mm ±5%Gramatura - ASTM D3776 300g/m2 ± 5%Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos – sem danos. Úmido 12800 ciclos - sem danos. 2.7. PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretanica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das artículas de cerâmica, que						

PMCICPL
PROT.
FL. 77

	proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração Espessura 3,20 a 3,50 mmGramatura (g/m2) 3 250 a 3350 g/m2Resistência à perfuração mínimo 1 150 N. 2.8. PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibra impregnada em poliuretano respirável. Especificações Dureza (Asker C) 25 ± 2% Densidade 0,39g/cm3 ± 2%Absorção e desorção de água (ISO – 20345) Absorção – 155 mg/cm2 ± 10% após 30minutosDesorção – 98% após 24 horas. 2.9 ILHÓSES; ilhoses em número de 22 peças por pé, de Alumínio na cor preta com aproximadamente 10 mm de diâmetro externo. Nas laterais onde irão fixados os ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura do 4 ilhós. 2.10 ATACADOR; em poliéster na cor preta, com ponteiras em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos: Especificações Comprimento 1,90 m ± 1cmResistência à fricção 30 000 ciclos. 2.11 AVIAMENTOS; de 1a qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon auto colante. 2.12 SOLADO, Borracha legítima cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliencia e baixa deformação, boa resistência à ruptura, ao rasgo e às altas temperaturas. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:						

PMC/CPL
PROT.
FL. 78

	Especificações Profundidade do antiderrapante mínimo 5mm Espessura da camada interna do solado mínimo 4mm Densidade 1,12 g/cm3 ± 2 g/cm3 Abrasão Máximo 130mm3 Dureza 60 ± 4 Shore A Resistência à flexão incisão inicial 2,02 ± 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm). 2.13. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser 100% blaqueado nas laterais. 2.14. ALTURA DO CANO; deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distancia vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal).Será de 220mm de altura para o número 40 , podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme a numeração. 2.15 Resistência a Separação do Solado do Cabedal Força de arranque do solado - Mínimo 500N						
8	LANTERNA TÁTICA LED CRRE Q5 POLICE SWAT RECARREGAVEL 01 – ESPECIFICAÇÕES: • 6800w, com os seguintes itens inclusos: • Lanterna Led Cree Q5 8500 Lumens 9000w; • Carregador veicular; • Carregador de tomada bv 110/220; • Bateria de litium recarregável Ic 18650, 3700mah; • Adaptador para pilha AAA; • Uma caixinha para guardar objetos pequenos • Vida útil acima de 50.000 horas; • Zoom de foco regulável: 1 x a 2000x.	INVICTA	INVICTA	UNID	160	R$ 64,00	R$ 10.240,00
9	APITO 01 - ESPECIFICAÇÕES - Oficial Profissional com biqueira de silicone ante-bactericida, potência de 115Db com abertura para cima. Apresentar amostra no dia do certame.	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 31,00	R$ 4.960,00

PMC/CPL
PROT.
FL. 79

10	CINTURÃO TÁTICO COM PORTA TONFA 01 - ESPECIFICAÇÕES - modelo Força da Nacional, formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo, Cinto Lombar Interno e compartimento para Tonfa, Em Nylon Rip Stop, na cor preta, com camada interna em tela Spacyl, presilhas em Nylon 600, na cor preta; acabamento em viés especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm); Cinto Externo: em Nylon Rip Stop, na cor preta, com camada interna em tela Spacyl, acabamento em viés especial, fechamento triplo em fivela, produzida em nylon rígido ou metal. Apresentar amostra no dia do certame. FAB. HARDEN.	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 67,00	R$ 10.720,00
11	BASTÃO TONFA MILITAR EM POLÍMERO 01 - ESPECIFICAÇÕES - com fácil absorção de impactos, leve, e sem emendas ou encaixes. Corpo liso, preto e fosco para operação. Com empunhadura anatômica para uma pegada precisa, sendo facilmente travada ou aliviada com as mãos. Descrição: • Peso total aproximado de 550g. • Dimensões aproximadas: 58 cm de corpo e 3,4 cm de diâmetro • Material: polímero ultrarresistente	BÉLICA	BÉLICA	UNID	160	R$ 11,00	R$ 1.760,00
12	BIRIBA DE INFORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COM VELCRO 01 - ESPECIFICAÇÕES - Tamanho aproximado: altura: 4,50 cm x largura: 14,5 cm.	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 32,00	R$ 5.120,00

PMC/CPL
PROT.
FL. 80

13	ID FUNCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA 01 – Dimensões • Altura: 68mm • Comprimento Fechado: 96mm • Comprimento Aberto: 192mm 02 – Material • Papel Moeda Filigranado 94grs ótica e reagente UV 03 – Itens de Segurança • Guilhoche • Fundos de Sobreposição com os brasões • Marca UV com a inscrição: GCM 04 – Tipo de Impressão • Fonte Gilroy • Tamanho da fonte 07 05 – Informações Obrigatória • REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • ESTADO DO PARÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ • GUARDA CIVIL MUNICIPAL • Nome Completo • Matrícula • Registro Funciona l • Graduação • Emissão • Le i Federal 13.022/2014 e Lei Municipal 0000/2020 • Assinatura do identificado • R G • Órgão emissor • U F • CP F • Data de Nascimento • Local/UF • CNH • Título de Eleitor • Filiação • Tipo Sanguíneo • Data da Admissão • Situação • Amparo Legal (Decreto, Resolução, Portaria, etc...) • Assinatura do Prefeito Municipal	EXECUTIVO PERSONALIZADO	EXECUTIVO PERSONALIZADO	UNID	160	R$ 27,00	R$ 4.320,00
14	BALACLAVA TÁTICA 01 - ESPECIFICAÇÕES – Na cor preta com composição do tecido: 98% poliéster e 2 % elastano; Comprimento: 36 cm - 26cm; Anti bacteriano, qualidade, segurança e higiene; Proteção UV, protege contra os raios solares; Facilita a respiração (mesmo sem furos) e evita suor excessivo	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 75,00	R$ 12.000,00

PMC/CPL
PROT.
FL. 81

15	CAPA TÁTICA PARA COLETE 01- ESPECIFICAÇÕES • Confeccionado em nylon profissional RIPSTOP de alta resistência a furos e rasgos. • Coldre frontal com fechamento em botão • Porta Rádio HT removível • Porta Algemas • Porta Lanterna • Porta carregadores para pistola • Bolsos frontais com fechamento em velcro • Ajuste de tamanho com velcro e suporte com fechos tipo Tic-Tac na cintura, e nos ombros Fftas de acabamento em nylon com sistema em elástico para que não fique fitas soltas. • Revestimento interno em tecido aerado MESH AIR acolchoado com espuma de polietileno expandido para melhor transpiração e conforto • Compartimento para acoplar placas de proteção na parte frontal e dorsal, com fechamento em zíper.	ROTA SEGURANÇA	ROTA SEGURANÇA	UNID	160	R$ 133,00	R$ 21.280,00
16	CANIVETE TÁTICO MILITAR 01 – ESPECIFICAÇÕES: • Peso estimado: 160g / Cores: preto e/ou cinza Dimensões do canivete aberto (aproximado): 20cm (C) x 1,5cm (L) x 3cm (A); Dimensões do cabo (aproximado): 11,5cm (C) x 1,5cm x 3cm (A); Comprimento da Lâmina (aproximado): 8,5cm; Espessura da Lâmina (aproximado): 3mm; Polegadas (aproximado): 5"; • Trava de Abertura fácil e rápida; Clip de fixação; • Botão de abertura da lâmina; • Clip para prender no cinto.	BÉLICA	BÉLICA	UNID	160	R$ 30,00	R$ 4.800,00

PMCICPL PROT. FL. 82

17	ALGEMA PULSO 01 – Especificações: - Em Aço Carbono 1020 Com Corrente Niquelada; - Articulação através de elos tipo corrente de aço, com acompanhamento de duas chaves, mecanismo de bloqueio duplo e mecanismos internos: molas, pinos e rebites produzidos em aço inoxidável AISI 304; 2 – Material: - Aço Carbono 1020; - Alça dentada com guias corrediças; 3 – Dimensões e Peso: - Distância total 194mm, abertura máxima 74mm, Abertura mínima 52mm; - Peso Médio: 0,317 - 0,330 kg	INVICTA	INVICTA	UNID	160	R$ 75,00	R$ 12.000,00
18	RÁDIO COMUNICADOR Rádio de comunicação portátil VHF ou UHF devidamente homologado e licenciado pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, em concordância com todas as especificações técnicas mínimas, conforme: Requisitos Mínimos: • Capacidade de canais: 16; • Faixas de frequência: VHF: 136-174 MHz / UHF: 403-470 MHz; • Tamanho Máximo (sem a antena): 15 cm; • Bateria de ion de lítio recarregável (original do produto): 1600 mAh; • Grau de proteção: IP54 ou IP55; Capacidade de Criptografia de algoritmos: 8; • Acessórios obrigatórios: - Carregador de mesa, com cabo de alimentação bivolt original; - Antena; - Fone de ouvido com microfone e PTT combinados, com fio em espiral, com prendedor de lapela e que reproduza alta qualidade de som, sem distorções; - Manual de utilização/operação em português; - Capa ou estojo com clipe para cinto; - Alça para transporte.	INTELBRAS	INTELBRAS	UNID	160	R$ 4.500,00	R$ 720.000,00
					VALOR TOTAL		**R$ 952.960,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 049/2023-PMC.

PMC/CPL
PROT.
FL. 83

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses,** contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do "FGTS" e "INSS".

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou

PMC/CPL PROT. FL. 84

obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 12 de Março de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
E V C DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

E. V. C. DA SILVA
CNPJ Nº 42.417.729/0001-08
Ellen Vitória Costa da Silva
CPF: 048.170.172-95
EMPRESA